

# **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO - CMPCC**

## **Resolução CMPCC N° 001/2015**

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária, resolve:

Art. 1º – Colocar em apreciação a readequação no plano de trabalho da Entidade Movimento Negro Castelense nos itens 1-1 e 2-1 do Plano de Aplicação de 2015. Item 1-1, do valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e no item 2-1 o valor de 14.000,00 ( quatorze mil reais) para 10.000,00 ( dez mil reais).

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 23 de julho de 2015, de acordo com a Ata N° 112 do CMPCC, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a readequação do Plano de Aplicação da Entidade Movimento Negro Castelense de 2015,

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 23 de julho de 2015.

Anacleto Brunoro Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo

Secretaria de Turismo e Cultura – Rua Antônio Machado, 35 Centro - Castelo  
ES

Cep. 29360-000 Tel.(28) 3542- 8532 Email. [cmpccastelo@yahoo.com.br](mailto:cmpccastelo@yahoo.com.br)